



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.765 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE 02 – DIVISÃO DE ENGENHARIA**

**01.02.01.17.512.1701.1.031.3.3.90.39 – Plano Diretor de Água e Esgoto ..... R\$ 500.000,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.02.01.17.512.1701.1.011.4.4.90.51 – Est. Trat. de Esgoto ETE 1..... R\$ 500.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JUNHO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3926, de 03/06/2011.  
GRAMA 3927 01/06/2011